



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

---

Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Proposta de Resolução n.º 1/XI, que aprova o Orçamento da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017

23 de janeiro de 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 375	Proc. n.º 108
Data: 017/02/02	N.º 1/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 1/XI, QUE APROVA O ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2017.**

*Capítulo I*  
**INTRODUÇÃO**

---

A Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 23 de janeiro de 2017, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel em videoconferência com a sede da Assembleia Legislativa na cidade da Horta e delegação da ilha de Santa Maria.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, a apreciação, relato e emissão de parecer relativo à Proposta de Resolução n.º 1/XI, que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer, no dia 20 de janeiro, com data limite de emissão de parecer até dia 9 de fevereiro de 2017.

*Capítulo II*  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 3/2009/A, de 6 de março, e n.º 43/2012/A, de 9 de outubro, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

*Capítulo III*  
**APRECIÇÃO DA INICIATIVA**

---

O Setor Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 12 de janeiro de 2017 a elaboração da proposta de “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017”.

A proposta de Orçamento foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 19 de janeiro de 2017, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de € 12.174.100,00.

*Capítulo IV*  
**AUDIÇÕES, PARECERES E CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES**

---

A Comissão procedeu à audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na reunião de 23 de janeiro de 2017.

O Presidente da Comissão procedeu ao enquadramento da audição e dada a palavra à Senhora Presidente, esta referiu que o Orçamento apresentado tem um valor superior ao anterior tendo em conta a reposição dos salários aos funcionários públicos, nos termos da Lei, assim como as decisões do Tribunal Constitucional relativo às subvenções de antigos detentores de cargos políticos. Refere que se trata de uma proposta que assenta na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

continuação dos objetivos definidos e já adotados em anterior legislatura, nomeadamente ao nível do rigor, contenção e boa gestão das contas públicas, realçando o bom trabalho que os serviços da Assembleia têm desenvolvido na gestão do Orçamento.

O Presidente da Comissão questionou sobre o Plano de Atividades que, pela primeira vez, vem associado ao Orçamento, tendo a Presidente da Assembleia referido que esta opção e envio decorre do facto de considerar que é importante os deputados conhecerem o Plano de Atividades proposto e que será desenvolvido ao longo do tempo, que contempla projetos e iniciativas que são de todos, nomeadamente ao nível do Parlamento Presente.

*Capítulo V*

*SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS*

---

O **Grupo Parlamentar do PS** manifesta-se a favor da iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer favorável quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** manifesta-se a favor da iniciativa, referindo, no entanto, que discorda com o pagamento das subvenções vitalícias a antigos detentores de cargos políticos.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** abstém-se com reserva da sua posição para Plenário.

*Capítulo V*

*CONCLUSÕES E PARECER*

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 1/XI, que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017 está em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, tendo emitido, por maioria, parecer favorável à respetiva aprovação.

Ponta Delgada, 23 de janeiro de 2017

A Relatora,

A handwritten signature in black ink, reading 'Bárbara Torres Chaves'.

*Bárbara Torres Chaves*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, reading 'Francisco Coelho'.

*Francisco Coelho*